



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.385, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Denominação da Quadra de Esportes do Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, o nome de “Quadra de Esportes Flávio Alves de Oliveira Júnior”.

JOSE CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei de autoria do Vereador Emerson César Calixto, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica denominada a Quadra de Esportes do Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, o nome de **“Quadra de Esportes Flávio Alves de Oliveira Júnior”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de março de 2020.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta